



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

P O R T A R I A

(R.H. nº 09/2017)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

No uso das atribuições legais, considerando a realização e homologação do Concurso Público n.º 001/2016, a posse dos habilitados e o dever do Estágio Probatório, **RESOLVE**,

COMPOR a Comissão de Avaliação e Benefícios conforme dispõe o Capítulo IV da Lei Municipal n.º 4.098, de 24 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores, indicando os servidores Fábio Luís de Camargo, RG n.º 22.319.333-1, Thiago Salles Andrigheito, RG n.º 24.699.874-X e a servidora Irina Parise Mattos, RG n.º 25.722.247-9 para as finalidades e atribuições referentes ao estágio probatório.

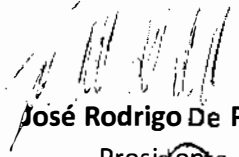
I - A Comissão de Avaliação e Benefícios também será composta pelos Vereadores da Mesa Diretora da Câmara, em caráter automático, conforme dispõe o § 1.º do art. da Lei Municipal n.º 4.098/2014.

II - Esta Comissão realizará o Estágio Probatório pelo período de 3 (três) anos, sendo responsável pela apuração da eficiência, idoneidade moral, aptidão, disciplina, assiduidade e dedicação ao serviço, conforme os critérios da Lei, a que se submetem os servidores nomeados para os cargos de provimento efetivo devidamente aprovados no Concurso Público n.º 001/2016 e empossados pela Câmara Municipal de Taquaritinga, estado de São Paulo.

III - As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente na Câmara Municipal.

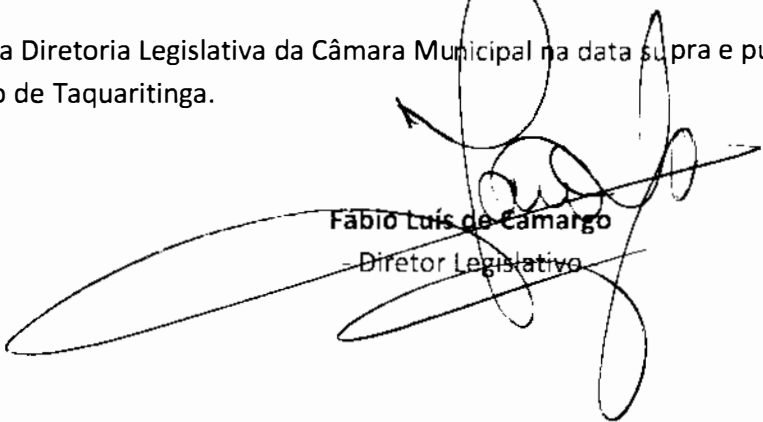
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Taquaritinga, 06 de fevereiro de 2017.


José Rodrigo De Pietro

- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.


Fábio Luís de Camargo

- Diretor Legislativo